



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1457

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **ERRATA DE PUBLICAÇÃO/ PORTARIA Nº 071/2024:** ONDE SE LÊ: ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. EDILLANE SILVA DOS SANTOS, INSCRITA SOB O CPF: 074.754.275-95 NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2024 À 02 DE JULHO DE 2024. LEIA-SE: ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. EDILLANE SILVA DOS SANTOS, INSCRITA SOB O CPF: 074.754.275-95 NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2024 À 01 DE AGOSTO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas-BA, informa a todos que na publicação da portaria N°071, no diário oficial da edição N°1456 do dia 16 de abril de 2024.

Onde se lê:

**Art.1º** Conceder Licença Maternidade a **Sr.ª Edillane Silva dos Santos**, inscrita sob o **CPF: 074.754.275-95** no período de 03 de abril de 2024 à 02 de julho de 2024.

Leia-se:

Leia-se: **Art.1º** Conceder Licença Maternidade a **Sr.ª Edillane Silva dos Santos**, inscrita sob o **CPF: 074.754.275-95** no período de 03 de abril de 2024 à 01 de agosto de 2024.

**VALDELINO DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal